

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 18 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 350ª Reunião Ordinária ocorrida em 28 de março de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento N.º **011/2025** (décimo segundo) ao Convênio N.º 002/2025, cujo objeto é o de repassar o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a título de Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, para desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho aprovado entre as partes. Esse repasse tem fundamento na Portaria n.º 3604, de 19 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, bem como da Deliberação CIB n.º 49 de 2 de maio de 2024. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. Processo SB 122992/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Penatti Ayres Vasconcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde